



MUNICÍPIO DE SAO SEPE
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 6848/2025 Cód. Verificador: D5PK04L0

Requerente: 369144 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO
CPF/CNPJ: 97.227.383/0001-77
Endereço: Rua CORONEL CHANANECO Nº 600 **CEP:**97.340-000
Cidade: São Sepé **Estado:**RS
Bairro: Centro
Fone Res.: (55) 99658-5386 **Fone Cel.:** (55) 99658-5386
E-mail: sergiotalleyrand@gmail.com
Assunto: Parcerias Voluntárias (Lei 13.019/2014)
Subassunto: Manifestação de Interesse Social
Data de Abertura: 26/09/2025 14:50
Previsão: 26/09/2025

Documentos do Processo		
Documentos Obrigatórios		
Descrição	Entregue	Anexo
Plano de Trabalho	Sim	CCI_000002.jpg
Manifestação de Interesse Social	Sim	CCI_000002.jpg
Estatuto Social	Sim	CCI_000001.jpg
Ata de posse diretoria	Sim	CCI_000001.jpg
CPF ou CNPJ	Sim	CCI_000001.jpg
FGTS	Sim	CCI_000001.jpg
CND Municipal	Sim	CCI_000001.jpg
Certidão Negativa Trabalhista (CNDT)	Sim	CCI_000001.jpg
Certidão Conjunta INSS e Federal	Sim	CCI_000001.jpg
Relação dos Dirigentes da Entidade	Sim	CCI_000002.jpg
Comprovante endereço comercial	Sim	CCI_000001.jpg
Quantidade de Documentos:	11	Quantidade de Documentos Entregues: 11

Observação

Nome da Entidade: Associação Beneficente Hospital Santo Antônio
 CNPJ: 97.227.383/0001-77
 Endereço: Rua Coronel Chananeco, 600, Bairro Centro
 Nome do Responsável: Antônio Carlos Araújo Pinto
 Telefone do Responsável: 55996143314
 E-mail do Responsável: faturamento@abhsa.com.br

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL
SANTO ANTÔNIO**

Requerente

**SABINA DUANY OLIVEIRA DOS SANTOS
PINTO**

Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE SÃO SEPE
 Processo Digital
 Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6848/2025

Requerente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Assunto: Parcerias Voluntárias (Lei 13.019/2014)

Subassunto: Manifestação de Interesse Social

Origem:

Usuário:	SABINA DUANY OLIVEIRA DOS SANTOS PINTO
Data/Hora:	26/09/2025 14:50
Observação:	Nome da Entidade: Associação Beneficente Hospital Santo Antônio CNPJ: 97.227.383/0001-77 Endereço: Rua Coronel Chananeco, 600, Bairro Centro Nome do Responsável: Antônio Carlos Araújo Pinto Telefone do Responsável: 55996143314 E-mail do Responsável: faturamento@abhsa.com.br
Ass:	_____

Destino:

Repartição:	PROTOCOLO
Responsável:	GABRIEL PACHECO LEAO
Data/Hora:	26/09/2025 14:50
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

**MUNICIPIO DE SAO SEPE**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 30360 Historico do Processo(182) - Sequência: 3

Pág 1 / 1

Processo Nº 6848 / 2025

Código Verificador: D5PK04L0

Requerente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Detalhes: Nome da Entidade: Associação Beneficente Hospital Santo Antônio
CNPJ: 97.227.383/0001-77
Endereço: Rua Coronel Chananeco, 600, Bairro Centro
Nome do Responsável: Antônio Carlos Araújo Pinto
Telefone do Responsável: 55996143314
E-mail do Responsável: faturamento@abhsa.com.br

Assunto: Parcerias Voluntárias (Lei 13.019/2014)

Subassunto: Manifestação de Interesse Social

Data Abertura: 26/09/2025 14:50 **Data Previsão:** 26/09/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: SABINA DUANY OLIVEIRA DOS SANTOS PINTO

Data/Hora: 26/09/2025 14:50



MUNICÍPIO DE SÃO SEPE
 Processo Digital
 Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6848/2025

Requerente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Assunto: Parcerias Voluntárias (Lei 13.019/2014)

Subassunto: Manifestação de Interesse Social

Origem:

Usuário:	SABINA DUANY OLIVEIRA DOS SANTOS PINTO
Repartição:	PROTOCOLO
Data/Hora:	26/09/2025 14:50
Observação:	Nome da Entidade: Associação Beneficiente Hospital Santo Antônio CNPJ: 97.227.383/0001-77 Endereço: Rua Coronel Chananeco, 600, Bairro Centro Nome do Responsável: Antônio Carlos Araújo Pinto Telefone do Responsável: 55996143314 E-mail do Responsável: faturamento@abhsa.com.br
Ass:	_____

Destino:

Repartição:	PROTOCOLO
Responsável:	GABRIEL PACHECO LEAO
Data/Hora:	26/09/2025 14:50
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL STO ANTONIO

C.G.C.(M.F) 97.227.383/0001-77

RUA CEL. CHANANECO, 600 - FONE: 3233 1171 - SÃO SEPÉ - RS.

DOCUMENTOS ENTREGUE NA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEPÉ PARA FRANCIELI MARTINS.

DPTO. FINANCEIRO.

DISCRIMINAÇÃO:

- PLANO DE TRABALHO DAS EMENDAS. (ENTREGUE EM 19.09.25 PARA FRANCIELI MARTINS).
- DOCUMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.
- ESTATUTO SOCIAL.
- ATA DA DIRETORIA COM A RELAÇÃO DOS DIRETORES.
- CERTIFICADO DE FILANTROPIA.
- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA. (CNPJ).
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.
- COMPROVANTE DE PGTO. FGTS ÚLTIMO MÊS.
- COMPROVANTE DE PGTO. INSS ÚLTIMO MÊS.
- CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA FEDERAL.
- CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA ESTADUAL.
- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA.
- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA.
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

SÃO SEPÉ, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ASSOC. BENEF. HOSP. STO. ANTÔNIO

Telmo Ferreira Flores
Dpto. Financeiro e Gerenciamento
CPF: 314.065.300-00

RECEBIDO EM:

____/____/____

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL STO ANTONIO

C.G.C.(M.F) 97.227.383/0001-77

RUA CEL. CHANANECO, 600 - FONE: 3233 1171 - SÃO SEPÉ - RS.

DOCUMENTOS ENTREGUE NA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEPÉ PARA FRANCIELI MARTINS.

DPTO. FINANCEIRO.

DISCRIMINAÇÃO:

- PLANO DE TRABALHO DAS EMENDAS. (ENTREGUE EM 19.09.25 PARA FRANCIELI MARTINS).
- DOCUMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.
- ESTATUTO SOCIAL.
- ATA DA DIRETORIA COM A RELAÇÃO DOS DIRETORES.
- CERTIFICADO DE FILANTROPIA.
- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA. (CNPJ).
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.
- COMPROVANTE DE PGTO. FGTS ÚLTIMO MÊS.
- COMPROVANTE DE PGTO. INSS ÚLTIMO MÊS.
- CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA FEDERAL.
- CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA ESTADUAL.
- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA.
- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA.
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

SÃO SEPÉ, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ASSOC. BENEF. HOSP. STO. ANTÔNIO

Telmo Ferreira Flores
Dpto. Financeiro e Gerenciamento
CPF: 314.065.300-00

RECEBIDO EM:

____/____/____

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTONIOC.G.C. (M.F) 97.227.383/0001-77

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

Excelentíssimo Sr. Prefeito:

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTONIO, CNPJ 97.227.383/0001-77**, estabelecido em **SÃO SEPÉ** - RS, na Rua Coronel Chananeco, 600, vem por meio deste apresentar plano operativo das EMENDAS IMPOSITIVAS firmado entre Hospital e a prefeitura municipal.

Os recursos solicitados serão dispostos da seguinte forma:**Período: Setembro/2025 a agosto/2026****Valor emendas individuais: R\$ 421.500,00****Valor emendas Bancada : R\$ 450.000,00****TOTAL R\$ 871.500,00**

Atenciosamente

São Sepé, 23/09/2025
**ANTONIO CARLOS ARAUJO PINTO
PRESIDENTE**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTONIOC.G.C. (M.F) 97.227.383/0001-77

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

Excelentíssimo Sr. Prefeito:

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTONIO, CNPJ 97.227.383/0001-77**, estabelecido em **SÃO SEPÉ** - RS, na Rua Coronel Chananeco, 600, vem por meio deste apresentar plano operativo das EMENDAS IMPOSITIVAS firmado entre Hospital e a prefeitura municipal.

Os recursos solicitados serão dispostos da seguinte forma:**Período: Setembro/2025 a agosto/2026****Valor emendas individuais: R\$ 421.500,00****Valor emendas Bancada : R\$ 450.000,00****TOTAL R\$ 871.500,00**

Atenciosamente

São Sepé, 23/09/2025
**ANTONIO CARLOS ARAUJO PINTO
PRESIDENTE**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTONIOC.G.C. (M.F) 97.227.383/0001-77

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

Excelentíssimo Sr. Prefeito:

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTONIO, CNPJ 97.227.383/0001-77**, estabelecido em **SÃO SEPÉ** - RS, na Rua Coronel Chananeco, 600, vem por meio deste apresentar plano operativo das EMENDAS IMPOSITIVAS firmado entre Hospital e a prefeitura municipal.

Os recursos solicitados serão dispostos da seguinte forma:**Período: Setembro/2025 a agosto/2026****Valor emendas individuais: R\$ 421.500,00****Valor emendas Bancada : R\$ 450.000,00****TOTAL R\$ 871.500,00**

Atenciosamente

São Sepé, 23/09/2025
**ANTONIO CARLOS ARAUJO PINTO
PRESIDENTE**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTONIOC.G.C. (M.F) 97.227.383/0001-77

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

Excelentíssimo Sr. Prefeito:

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTONIO, CNPJ 97.227.383/0001-77**, estabelecido em **SÃO SEPÉ** - RS, na Rua Coronel Chananeco, 600, vem por meio deste apresentar plano operativo das EMENDAS IMPOSITIVAS firmado entre Hospital e a prefeitura municipal.

Os recursos solicitados serão dispostos da seguinte forma:**Período: Setembro/2025 a agosto/2026****Valor emendas individuais: R\$ 421.500,00****Valor emendas Bancada : R\$ 450.000,00****TOTAL R\$ 871.500,00**

Atenciosamente

São Sepé, 23/09/2025
**ANTONIO CARLOS ARAUJO PINTO
PRESIDENTE**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTONIOC.G.C. (M.F) 97.227.383/0001-77

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

Excelentíssimo Sr. Prefeito:

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTONIO, CNPJ 97.227.383/0001-77**, estabelecido em **SÃO SEPÉ** - RS, na Rua Coronel Chananeco, 600, vem por meio deste apresentar plano operativo das EMENDAS IMPOSITIVAS firmado entre Hospital e a prefeitura municipal.

Os recursos solicitados serão dispostos da seguinte forma:**Período: Setembro/2025 a agosto/2026****Valor emendas individuais: R\$ 421.500,00****Valor emendas Bancada : R\$ 450.000,00****TOTAL R\$ 871.500,00**

Atenciosamente

São Sepé, 23/09/2025
**ANTONIO CARLOS ARAUJO PINTO
PRESIDENTE**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTONIOC.G.C. (M.F) 97.227.383/0001-77

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

Excelentíssimo Sr. Prefeito:

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTONIO, CNPJ 97.227.383/0001-77**, estabelecido em **SÃO SEPÉ** - RS, na Rua Coronel Chananeco, 600, vem por meio deste apresentar plano operativo das EMENDAS IMPOSITIVAS firmado entre Hospital e a prefeitura municipal.

Os recursos solicitados serão dispostos da seguinte forma:**Período: Setembro/2025 a agosto/2026****Valor emendas individuais: R\$ 421.500,00****Valor emendas Bancada : R\$ 450.000,00****TOTAL R\$ 871.500,00**

Atenciosamente

São Sepé, 23/09/2025
**ANTONIO CARLOS ARAUJO PINTO
PRESIDENTE**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTONIOC.G.C. (M.F) 97.227.383/0001-77

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

Excelentíssimo Sr. Prefeito:

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTONIO, CNPJ 97.227.383/0001-77**, estabelecido em **SÃO SEPÉ** - RS, na Rua Coronel Chananeco, 600, vem por meio deste apresentar plano operativo das EMENDAS IMPOSITIVAS firmado entre Hospital e a prefeitura municipal.

Os recursos solicitados serão dispostos da seguinte forma:**Período: Setembro/2025 a agosto/2026****Valor emendas individuais: R\$ 421.500,00****Valor emendas Bancada : R\$ 450.000,00****TOTAL R\$ 871.500,00**

Atenciosamente

São Sepé, 23/09/2025
**ANTONIO CARLOS ARAUJO PINTO
PRESIDENTE**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL STO ANTONIO

C.G.C.(M.F) 97.227.383/0001-77

RUA CEL. CHANANECO, 600 - FONE: 3233 1171 - SÃO SEPÉ - RS.

DOCUMENTOS ENTREGUE NA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEPÉ PARA FRANCIELI MARTINS.

DPTO. FINANCEIRO.

DISCRIMINAÇÃO:

- PLANO DE TRABALHO DAS EMENDAS. (ENTREGUE EM 19.09.25 PARA FRANCIELI MARTINS).
- DOCUMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.
- ESTATUTO SOCIAL.
- ATA DA DIRETORIA COM A RELAÇÃO DOS DIRETORES.
- CERTIFICADO DE FILANTROPIA.
- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA. (CNPJ).
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.
- COMPROVANTE DE PGTO. FGTS ÚLTIMO MÊS.
- COMPROVANTE DE PGTO. INSS ÚLTIMO MÊS.
- CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA FEDERAL.
- CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA ESTADUAL.
- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA.
- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA.
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

SÃO SEPÉ, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ASSOC. BENEF. HOSP. STO. ANTÔNIO

Telmo Ferreira Flores
Dpto. Financeiro e Gerenciamento
CPF: 314.065.300-00

RECEBIDO EM:

____/____/____

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTONIOC.G.C. (M.F) 97.227.383/0001-77

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

Excelentíssimo Sr. Prefeito:

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTONIO, CNPJ 97.227.383/0001-77**, estabelecido em **SÃO SEPÉ - RS**, na Rua Coronel Chananeco, 600, vem por meio deste apresentar plano operativo das EMENDAS IMPOSITIVAS firmado entre Hospital e a prefeitura municipal.

Os recursos solicitados serão dispostos da seguinte forma:**Período: Setembro/2025 a agosto/2026****Valor emendas individuais: R\$ 421.500,00****Valor emendas Bancada : R\$ 450.000,00****TOTAL R\$ 871.500,00**

Atenciosamente

São Sepé, 23/09/2025
**ANTONIO CARLOS ARAUJO PINTO
PRESIDENTE**

**MUNICIPIO DE SAO SEPE**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 30360 Historico do Processo(182) - Sequência: 5

Pág 1 / 1

Processo Nº 6848 / 2025

Código Verificador: D5PK04L0

Requerente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Detalhes: Nome da Entidade: Associação Beneficente Hospital Santo Antônio
CNPJ: 97.227.383/0001-77
Endereço: Rua Coronel Chananeco, 600, Bairro Centro
Nome do Responsável: Antônio Carlos Araújo Pinto
Telefone do Responsável: 55996143314
E-mail do Responsável: faturamento@abhsa.com.br

Assunto: Parcerias Voluntárias (Lei 13.019/2014)

Subassunto: Manifestação de Interesse Social

Data Abertura: 26/09/2025 14:50 **Data Previsão:** 26/09/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: SABINA DUANY OLIVEIRA DOS SANTOS PINTO

Data/Hora: 26/09/2025 14:50



MUNICIPIO DE SAO SEPE

Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6848/2025

Requerente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Assunto: Parcerias Voluntárias (Lei 13.019/2014)

Subassunto: Manifestação de Interesse Social

Origem:

Usuário:	SABINA DUANY OLIVEIRA DOS SANTOS PINTO
Repartição:	PROTOCOLO
Data/Hora:	26/09/2025 14:51
Observação:	Encaminhado
Ass:	_____

Destino:

Repartição:	EGOV - GFAZ - Gerencia Exec. Fazenda
Responsável:	RONALDO AIRES DE OLIVEIRA
Data/Hora:	26/09/2025 14:51
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE SÃO SEPE**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 30360 Historico do Processo(182) - Sequência: 7

Pág 1 / 1

Processo Nº 6848 / 2025

Código Verificador: D5PK04L0

Requerente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Detalhes: Nome da Entidade: Associação Beneficiente Hospital Santo Antônio
CNPJ: 97.227.383/0001-77
Endereço: Rua Coronel Chananeco, 600, Bairro Centro
Nome do Responsável: Antônio Carlos Araújo Pinto
Telefone do Responsável: 55996143314
E-mail do Responsável: faturamento@abhsa.com.br

Assunto: Parcerias Voluntárias (Lei 13.019/2014)

Subassunto: Manifestação de Interesse Social

Data Abertura: 26/09/2025 14:50 **Data Previsão:** 26/09/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: FRANCIELI MARTINS

Data/Hora: 26/09/2025 14:56

**MUNICÍPIO DE SÃO SEPE**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 6848/2025**Requerente:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO**Assunto:** Parcerias Voluntárias (Lei 13.019/2014)**Subassunto:** Manifestação de Interesse Social**Origem:****Usuário:** FRANCIELI MARTINS**Repartição:** EGOV - GFAZ - Gerencia Exec. Fazenda**Data/Hora:** 01/10/2025 10:52**Observação:** Encaminhamento para autorização, conforme trâmites legais.
OBS: Recurso ref a emenda impositivas de execução obrigatória.**Ass:** _____**Destino:****Repartição:** CENTRO DE CUSTOS - SEC. DE SAUDE**Responsável:** SABRINA SANTOS WEGNER SCHRODER**Data/Hora:** 01/10/2025 10:52**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE SÃO SEPE**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 30360 Historico do Processo(182) - Sequência: 9

Pág 1 / 1

Processo Nº 6848 / 2025

Código Verificador: D5PK04L0

Requerente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Detalhes: Nome da Entidade: Associação Beneficiente Hospital Santo Antônio
CNPJ: 97.227.383/0001-77
Endereço: Rua Coronel Chananeco, 600, Bairro Centro
Nome do Responsável: Antônio Carlos Araújo Pinto
Telefone do Responsável: 55996143314
E-mail do Responsável: faturamento@abhsa.com.br

Assunto: Parcerias Voluntárias (Lei 13.019/2014)

Subassunto: Manifestação de Interesse Social

Data Abertura: 26/09/2025 14:50 **Data Previsão:** 26/09/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: SABRINA SANTOS WEGNER SCHRODER

Data/Hora: 02/10/2025 11:17



MUNICÍPIO DE SÃO SEPE

Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6848/2025

Requerente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Assunto: Parcerias Voluntárias (Lei 13.019/2014)

Subassunto: Manifestação de Interesse Social

Origem:

Usuário:	SABRINA SANTOS WEGNER SCHRODER
Repartição:	CENTRO DE CUSTOS - SEC. DE SAUDE
Data/Hora:	02/10/2025 11:18
Observação:	Autorizado
Ass:	_____

Destino:

Repartição:	GABINETE DO PREFEITO
Responsável:	MARCELO FARIA ELLWANGER
Data/Hora:	02/10/2025 11:18
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE SÃO SEPE**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 30360 Historico do Processo(182) - Sequência: 11

Pág 1 / 1

Processo Nº 6848 / 2025

Código Verificador: D5PK04L0

Requerente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Detalhes: Nome da Entidade: Associação Beneficiente Hospital Santo Antônio
CNPJ: 97.227.383/0001-77
Endereço: Rua Coronel Chananeco, 600, Bairro Centro
Nome do Responsável: Antônio Carlos Araújo Pinto
Telefone do Responsável: 55996143314
E-mail do Responsável: faturamento@abhsa.com.br

Assunto: Parcerias Voluntárias (Lei 13.019/2014)

Subassunto: Manifestação de Interesse Social

Data Abertura: 26/09/2025 14:50 **Data Previsão:** 26/09/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: MARCELO FARIA ELLWANGER

Data/Hora: 02/10/2025 13:41



MUNICÍPIO DE SÃO SEPE

Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6848/2025

Requerente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Assunto: Parcerias Voluntárias (Lei 13.019/2014)

Subassunto: Manifestação de Interesse Social

Origem:

Usuário:	MARCELO FARIA ELLWANGER
Repartição:	GABINETE DO PREFEITO
Data/Hora:	02/10/2025 13:42
Observação:	Encaminhado
Ass:	_____

Destino:

Repartição:	SALA DA PROCURADORIA JURÍDICA/GOVERNADORIA
Responsável:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
Data/Hora:	02/10/2025 13:42
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE SÃO SEPE**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 30360 Historico do Processo(182) - Sequência: 13

Pág 1 / 1

Processo Nº 6848 / 2025

Código Verificador: D5PK04L0

Requerente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Detalhes: Nome da Entidade: Associação Beneficiente Hospital Santo Antônio
CNPJ: 97.227.383/0001-77
Endereço: Rua Coronel Chananeco, 600, Bairro Centro
Nome do Responsável: Antônio Carlos Araújo Pinto
Telefone do Responsável: 55996143314
E-mail do Responsável: faturamento@abhsa.com.br

Assunto: Parcerias Voluntárias (Lei 13.019/2014)

Subassunto: Manifestação de Interesse Social

Data Abertura: 26/09/2025 14:50 **Data Previsão:** 26/09/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: CLÁUDIO ADÃO AMARAL DE SOUZA

Data/Hora: 02/10/2025 14:44



MUNICÍPIO DE SÃO SEPE

Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6848/2025

Requerente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Assunto: Parcerias Voluntárias (Lei 13.019/2014)

Subassunto: Manifestação de Interesse Social

**MUNICÍPIO DE SÃO SEPE**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 2 / 3

Origem:

Usuário: CLÁUDIO ADÃO AMARAL DE SOUZA
Repartição: SALA DA PROCURADORIA JURÍDICA/GOVERNADORIA
Data/Hora: 02/10/2025 14:47
Observação: PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO

A Associação Beneficente Hospital Santo Antônio, inscrita no CNPJ nº 97.227.383/0001-77, protocolou junto à Prefeitura Municipal de São Sepé pedido de formalização de parceria voluntária, na modalidade Termo de Colaboração, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC).

O objeto da parceria está vinculado à execução de emendas impositivas parlamentares destinadas ao custeio e manutenção das atividades hospitalares, no valor total de R\$ 871.500,00, sendo R\$ 421.500,00 de emendas individuais e R\$ 450.000,00 de emendas de bancada, com vigência prevista de setembro/2025 a agosto/2026.

Para instrução do processo, foram apresentados os seguintes documentos:

- Plano de Trabalho detalhado;
- Manifestação de Interesse Social;
- Estatuto Social atualizado;
- Ata da Diretoria com relação de dirigentes;
- Certificado de Filantropia;
- Inscrição no CNPJ;
- Certidões negativas (Receita Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista);
- Certificados de regularidade do FGTS e do INSS;
- Certidão positiva com efeito de negativa;
- Comprovante de endereço da entidade;
- Documentos complementares juntados em 23/09/2025 (plano operacional das emendas e carta de encaminhamento assinada pelo presidente da entidade).

II - FUNDAMENTAÇÃO**1. Da Regularidade Jurídica e Fiscal da Entidade**

A entidade apresentou toda a documentação exigida pelos arts. 33 e seguintes da Lei 13.019/2014, demonstrando regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como comprovação de finalidade social e caráter filantrópico.

2. Do Objeto da Parceria

O objeto da parceria é a aplicação dos recursos oriundos de emendas impositivas, cuja destinação está prevista no art. 166, § 9º, da Constituição Federal, sendo obrigatória a execução orçamentária pelo Município. A utilização por meio de Termo de Colaboração é a forma juridicamente adequada.

3. Da Exigência de Controle e Transparência

Nos termos da Lei 13.019/2014, deverão constar no instrumento:

- definição de metas e indicadores de desempenho;
- cronograma de desembolso dos recursos;
- forma de prestação de contas (relatórios financeiros e de execução física);
- cláusulas de rescisão e responsabilização em caso de descumprimento.

4. Do Interesse Público

O repasse se justifica pelo relevante interesse público da manutenção e fortalecimento da rede hospitalar do Município, em conformidade com o art. 196 da Constituição Federal (direito à saúde).

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente à celebração do Termo de Colaboração entre o Município de São Sepé e a Associação Beneficente Hospital Santo Antônio, com fundamento na Lei 13.019/2014 e na vinculação constitucional das emendas impositivas.

Recomenda-se:

1. A formalização do Termo de Colaboração, com detalhamento do plano de trabalho;
2. Inclusão de cláusulas claras de metas, indicadores e resultados;
3. Definição de obrigações de prestação de contas periódica, sob pena de devolução de recursos;
4. Encaminhamento do processo ao Controle Interno para acompanhamento da execução.



MUNICÍPIO DE SAO SEPE

Processo Digital
Guia Movimentação

São Sepé/RS, 02 de outubro de 2025.

Cláudio Adão Amaral de Souza
Procuradoria Jurídica do Município de São Sepé

Ass: _____

Destino:

Repartição: SALA DO CONTROLE INTERNO/GOVERNADORIA

Responsável: MARCELO FARIA ELWANGER

Data/Hora: 02/10/2025 14:47

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE SÃO SEPE**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 30360 Historico do Processo(182) - Sequência: 15

Pág 1 / 1

Processo Nº 6848 / 2025

Código Verificador: D5PK04L0

Requerente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Detalhes: Nome da Entidade: Associação Beneficente Hospital Santo Antônio
CNPJ: 97.227.383/0001-77
Endereço: Rua Coronel Chananeco, 600, Bairro Centro
Nome do Responsável: Antônio Carlos Araújo Pinto
Telefone do Responsável: 55996143314
E-mail do Responsável: faturamento@abhsa.com.br

Assunto: Parcerias Voluntárias (Lei 13.019/2014)

Subassunto: Manifestação de Interesse Social

Data Abertura: 26/09/2025 14:50 **Data Previsão:** 26/09/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: RICARDO DOS SANTOS CARDOSO

Data/Hora: 03/10/2025 09:02



MUNICÍPIO DE SÃO SEPE

Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6848/2025

Requerente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Assunto: Parcerias Voluntárias (Lei 13.019/2014)

Subassunto: Manifestação de Interesse Social

Origem:

Usuário:	RICARDO DOS SANTOS CARDOSO
Repartição:	SALA DO CONTROLE INTERNO/GOVERNADORIA
Data/Hora:	03/10/2025 09:23
Observação:	Após manifestação da procuradoria jurídica e análise dos documentos segue para formalização do Termo de Colaboração.
Ass:	_____

Destino:

Repartição:	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Responsável:	EBER DESCONZI DOS SANTOS
Data/Hora:	03/10/2025 09:23
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE SÃO SEPE**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 30360 Historico do Processo(182) - Sequência: 17

Pág 1 / 1

Processo Nº 6848 / 2025

Código Verificador: D5PK04L0

Requerente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Detalhes: Nome da Entidade: Associação Beneficiente Hospital Santo Antônio
CNPJ: 97.227.383/0001-77
Endereço: Rua Coronel Chananeco, 600, Bairro Centro
Nome do Responsável: Antônio Carlos Araújo Pinto
Telefone do Responsável: 55996143314
E-mail do Responsável: faturamento@abhsa.com.br

Assunto: Parcerias Voluntárias (Lei 13.019/2014)

Subassunto: Manifestação de Interesse Social

Data Abertura: 26/09/2025 14:50 **Data Previsão:** 26/09/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: EBER DESCONZI DOS SANTOS

Data/Hora: 03/10/2025 14:11



MUNICÍPIO DE SÃO SEPE

Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6848/2025

Requerente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Assunto: Parcerias Voluntárias (Lei 13.019/2014)

Subassunto: Manifestação de Interesse Social

Origem:

Usuário: EBER DESCONZI DOS SANTOS

Repartição: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Data/Hora: 03/10/2025 14:12

Observação: Prezado Procurador, devolvo o presente processo, conforme solicitado.

Ass: _____

Destino:

Repartição: SALA DA PROCURADORIA JURÍDICA/GOVERNADORIA

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

Data/Hora: 03/10/2025 14:12

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

**MUNICIPIO DE SAO SEPE**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 30360 Historico do Processo(182) - Sequência: 19

Pág 1 / 1

Processo Nº 6848 / 2025

Código Verificador: D5PK04L0

Requerente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Detalhes: Nome da Entidade: Associação Beneficiente Hospital Santo Antônio
CNPJ: 97.227.383/0001-77
Endereço: Rua Coronel Chananeco, 600, Bairro Centro
Nome do Responsável: Antônio Carlos Araújo Pinto
Telefone do Responsável: 55996143314
E-mail do Responsável: faturamento@abhsa.com.br

Assunto: Parcerias Voluntárias (Lei 13.019/2014)

Subassunto: Manifestação de Interesse Social

Data Abertura: 26/09/2025 14:50 **Data Previsão:** 26/09/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: CLÁUDIO ADÃO AMARAL DE SOUZA

Data/Hora: 03/10/2025 15:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PARECER JURÍDICO Nº 259/2025

Em reanálise desconsidere o parecer jurídico exarado em 02/10/2025.

Considere o seguinte parecer:

I. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde encaminha para análise jurídica os documentos referentes à formalização de convênio entre o Município de São Sepé e a Associação Beneficente Hospital Santo Antônio – ABHSA, entidade de caráter filantrópico e tradicional prestadora de serviços hospitalares no município.

O processo é instruído com:

Requisição ao Compras, contendo a indicação da dotação orçamentária e justificativa da necessidade;

Plano de trabalho e emendas individuais.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. Da Competência e Finalidade

O Município, nos termos do art. 30, VII, da Constituição Federal, possui competência para prestar serviços de saúde e organizar o atendimento à população. O convênio em análise destina-se a garantir integralidade e acesso equitativo aos serviços hospitalares, em conformidade com os princípios do SUS (art. 198 da CF/88).

2. Da Natureza Jurídica do Ajuste





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

O ajuste possui natureza de convênio administrativo, e não de contrato, uma vez que há cooperação mútua entre o Município e a entidade hospitalar, visando interesse público comum, sem finalidade lucrativa.

3. Convênio

Aplica-se o disposto na lei de licitações:

Art. 184. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública, na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo federal.

§ 1º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

§ 2º Quando, verificada qualquer das hipóteses da alínea d do inciso II do **caput** do art. 124 desta Lei, o valor global inicialmente pactuado demonstrar-se insuficiente para a execução do objeto, poderão ser: [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

I - utilizados saldos de recursos ou rendimentos de aplicação financeira; [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

II - aportados novos recursos pelo concedente; [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

III - reduzidas as metas e as etapas, desde que isso não comprometa a fruição ou a funcionalidade do objeto pactuado. [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

§ 3º São permitidos ajustes nos instrumentos celebrados com recursos de transferências voluntárias, para promover alterações em seu objeto, desde que: [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

I - isso não importe transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro; [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

II - seja apresentada justificativa objetiva pelo conveniente; e [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

III - quando se tratar de obra, seja mantido o que foi pactuado quanto a suas características. [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

§ 4º Os saldos remanescentes e os rendimentos financeiros auferidos na forma do § 1º deste artigo serão obrigatoriamente computados a crédito do convênio e aplicados no objeto de sua finalidade e na ampliação de meta, quando possível, sem prejuízo da funcionalidade do objeto pactuado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste. [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

Art. 184-A. À celebração, à execução, ao acompanhamento e à prestação de contas dos convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres em que for parte a União, com valor global de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), aplicar-se-á o seguinte regime simplificado: [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#) [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\)](#) [Vigência](#)

I - o plano de trabalho aprovado conterá parâmetros objetivos para caracterizar o cumprimento do objeto; [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

II - a minuta dos instrumentos deverá ser simplificada; [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

III - a liberação dos recursos dar-se-á em parcela única; [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

IV - a verificação da execução do objeto ocorrerá mediante visita de constatação da compatibilidade com o plano de trabalho. [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

§ 1º O acompanhamento pela concedente ou mandatária será realizado pela verificação dos boletins de medição e fotos georreferenciadas registradas pela empresa executora e pelo conveniente do Transferegov e por vistorias *in loco*, realizadas considerando o marco de execução de 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras vistorias, quando necessárias. [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

§ 2º Não haverá análise nem aceite de termo de referência, anteprojeto, projeto, orçamento, resultado do processo licitatório ou outro documento necessário para o início da execução do objeto, e caberá à concedente ou mandatária verificar o cumprimento do objeto pactuado ao final da execução do instrumento. [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

§ 3º Quando exigidos, os registros dos projetos de engenharia, dos documentos de titularidade de área, do licenciamento ambiental e do processo licitatório pelo conveniente no Transferegov constituirão condição para a liberação da parcela única dos recursos de que trata o inciso III do caput deste artigo. [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

§ 4º O regime simplificado de que trata este artigo aplica-se aos convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres celebrados após a publicação desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

4. Da Regular Instrução Processual

Constam dos autos os documentos necessários.

5. Dos Requisitos Formais

O convênio deverá observar:

Publicidade de sua celebração e extrato, nos termos da Lei 14.133/2021;

Indicação clara das metas quantitativas e qualitativas do Plano de Trabalho;

Previsão de mecanismos de controle, relatórios periódicos e prestação de contas;

Cláusulas de rescisão e sanções, nos termos da lei.

III. CONCLUSÃO

Diante da análise jurídica realizada, opino pela viabilidade e legalidade da celebração do convênio entre o Município de São Sepé e a Associação Beneficente Hospital Santo Antônio – ABHSA, nos moldes dos documentos apresentados, desde que observadas as seguintes recomendações:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

Formalizar o Plano de Trabalho como anexo integrante do convênio;

Incluir cláusulas expressas sobre prestação de contas periódica e forma de comprovação dos serviços prestados;

Garantir a publicidade do ajuste e de seus repasses no Portal da Transparência e junto ao Conselho Municipal de Saúde;

Prever a possibilidade de rescisão unilateral pelo Município, em caso de descumprimento das obrigações pela convenente.

Assim, não há óbice jurídico à celebração do convênio, que se revela compatível com a legislação vigente e com o interesse público.

É o parecer.

São Sepé/RS, 03 de outubro de 2025.

Cláudio Adão Amaral de Souza,
Procurador do Município.



**MUNICÍPIO DE SÃO SEPE**

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Pág 1 / 1

Processo Nº 6848 / 2025

Código Verificador: D5PK04L0

Requerente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO**Detalhes:** Nome da Entidade: Associação Beneficente Hospital Santo Antônio CNPJ: 97.227.383/0001-77 Endereço: Rua Coronel Chananeco, 600, Bairro Centro Nome do Responsável: Antônio Carlos Araújo Pinto Telefone do Responsável: 55996143314 E-mail do Responsável: faturamento@abhsa.com.br**Assunto:** Parcerias Voluntárias (Lei 13.019/2014)**Subassunto:** Manifestação de Interesse Social**Data Abertura:** 26/09/2025 14:50**Data Previsão:** 26/09/2025**Juntada****Data:** 03/10/2025 15:39**Usuário:** CLÁUDIO ADÃO AMARAL DE SOUZA**Observação:** Juntada de Documentos na data 03/10/2025**Arquivos da Juntada**

Nome	Data
Parecer jurídico 259 2025.pdf	03/10/2025 15:39



MUNICÍPIO DE SAO SEPE

Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6848/2025

Requerente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Assunto: Parcerias Voluntárias (Lei 13.019/2014)

Subassunto: Manifestação de Interesse Social

Origem:

Usuário:	CLÁUDIO ADÃO AMARAL DE SOUZA
Repartição:	SALA DA PROCURADORIA JURÍDICA/GOVERNADORIA
Data/Hora:	03/10/2025 15:40
Observação:	Parecer em anexo
Ass:	_____

Destino:

Repartição:	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Responsável:	EBER DESCONZI DOS SANTOS
Data/Hora:	03/10/2025 15:40
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____